



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão n.º: PP 082/2012

Protocolo n.º 11.656.410-6

Objeto: Aquisição de matéria-prima para Confecção de Camisetas para uso dos Presos

PREÂMBULO

No dia 13 de dezembro de 2012, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de licitações da SEJU situada na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N , 2 º andar, ala "c" "Palácio das Araucárias", Centro Cívico em Curitiba - PR, a Pregoeiro, Stephane Gerlach e a Equipe de Apoio, Douglas Emmanuel Silva dos Santos, Gilmar Antonio Cardoso e Edilberto Schraiber Trevisan, para a abertura da Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes presentes, na seguinte conformidade: O PREGOEIRO solicita que se faça constar em Ata o não recebimento por correio de envelopes contendo propostas e os documentos de habilitação de empresas interessadas.

REPRESENTANTE	EMPRESA
Luiz Minioli Netto	Luiz Minioli Netto EPP
Rosemary Vedan	Enia do Rocio Mendes de Moura ME
Fábio Murilo Chierigatti	FMC Trade Importação e Exportação Ltda
Nelson Erbe	H.A. Erbe e Cia Ltda
Alvacir Cubas Ribeiro	AC Ribas Comércio Têxtil Ltda
Lucas Corrêa	Eden Comercio de Tecidos e Confecções Ltda

Obs. A Empresa AC Ribas Comércio Têxtil Ltda compareceu a sessão através do Sr Alvacir Cubas Ribas porém não apresentou credenciamento, o que importara a preclusão do direito de formular lances na sessão, na renuncia ao direito de interposição de recursos e a prática de todos os demais atos inerentes ao certame conforme item 6.6 do edital. A Empresa Eden Comércio de Tecidos e Confecções Ltda compareceu a sessão através do Sr Lucas Corrêa porém não apresentou credenciamento, o que importara a preclusão do direito de formular lances na sessão, na renuncia ao direito de interposição de recursos e a prática de todos os demais atos inerentes ao certame conforme item 6.6 do edital.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo as Propostas de preços e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a conformidade das propostas,

1



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

analisando a compatibilidade dos objetos ofertados, prazos e condições de fornecimento ou de execução, e demais exigências definidas no Edital. Em seguida, realizou a classificação nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, selecionando o autor da menor proposta, e os demais, na ordem de classificação.

O valor de Registro inicial de cada empresa, consta em planilha anexa a Ata de Sessão, constando as empresas que participaram dos lances e os seus respectivos lances.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi 1ª. Classificada, 2ª. Classificada na seguinte conformidade:

Obs. A empresa Eden Comercio de Tecidos e Confecções Ltda, foi desclassificada por deixar de apresentar declaração de inexistência de fato impeditivo, comprovação de aptidão da proponente, CNPJ e certidão negativa de débitos trabalhistas.

Lote Único

Primeira Classificada Empresa AC Ribas Comércio Têxtil Ltda

Valor R\$ 187.025,00

Segunda Classificada Empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda

Valor R\$ 199.875,00

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, especificado, ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a empresa atende todos os requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor o licitante no respectivo item:

Lote Único: Primeira Classificada Empresa AC Ribas Comércio Têxtil Ltda Valor R\$ 187.025,00 (cento e oitenta e sete mil e vinte e cinco reais).

RECURSO

Após a declaração do vencedor, o pregoeiro abriu oportunidade para que os interessados ofertassem recurso.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

A Empresa FMC Trade Importação e Exportação Ltda, manifesta intenção de recurso alegando a não ocorrência de lances no pregão, devido a primeira proposta estar inferior ao preço de mercado.

A Empresa Luz Minioli Netto solicita a reabertura da fase de lances.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes até o fim da sessão.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S)
EMPRESA(S)

PREGOEIRO E A EQUIPE DE
APOIO

Luiz Minioli Netto
Luiz Minioli Netto EPP

Stéphane Gerlach
Pregoeira

Rosemary Vedan
Enia do Rocio Mendes de Moura ME

Douglas E S Santos
Equipe de Apoio

Fábio Murilo Chierigatti
FMC Trade Importação e Exportação
Ltda - ME

Gilmar Antônio Cardoso
Equipe de Apoio

Nelson Erbe
H.A. Erbe e Cia Ltda

Edilberto Schraiber Trevisan
Equipe de Apoio

Alyacir Cubas Ribeiro
AC Ribas Comércio Têxtil Ltda

Lucas Corrêa
Eden Comercio de Tecidos e
Confecções Ltda

Planilha1

Item 01						
Empresa	Luiz Minioli	Enia	FMC	H.A.	AC Ribas	Eden
			3		2	1
Proposta	R\$ 200.050,00	R\$ 200.050,00	R\$ 199.875,00	R\$ 200.050,00	R\$ 187.025,00	R\$ 156.875,00
lance 01 R\$			SEM LANCE			
lance 02 R\$						
lance 03 R\$						
lance 04 R\$						
lance 05 R\$						
lance 06 R\$						
lance 07 R\$						
lance 08 R\$						
lance 09 R\$						
lance 10 R\$						
lance 11 R\$						
lance 12 R\$						
lance 13 R\$						
lance 14 R\$						